



lei 574/97

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 038/97

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de lei n.º 013, de 01 de Setembro de 19

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

DATA DO DOCUMENTO - 01 de Setembro de 1997.

REMETENTE - Vereador Juvenal Bezerra da Costa.

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Da denominação à Praga que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 01 DE SETEMBRO DE 1997

Dá denominação à Praça que indica.

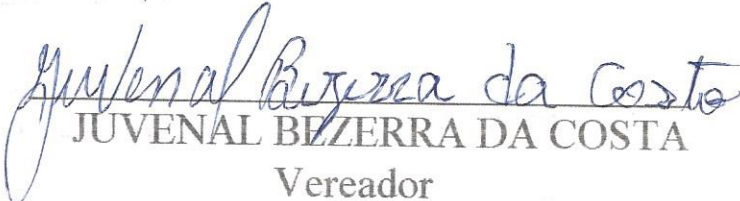
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dona Otaciana, a praça do Conjunto Habitacional Presidente Costa e Silva, no Bairro das Populares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, em 01 de setembro de 1997.


JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador

OTACIANA DIÓGRAFO DA COSTA

HISTÓRICO

Otaciana Diógrafo da Costa, nasceu em Limoeiro do Norte no dia 29 de novembro de 1924. Era filha de Cirilo Quincó Freire e Maria Amélia de Oliveira.

Dona Otaciana, como todos a chamavam, contraiu matrimônio com o Senhor Pedro Gomes da Costa em 24 de agosto de 1944 e com ele teve 18 filhos, dos quais criou 14 - 8 homens e 6 mulheres.

A trajetória de vida desta mulher simples e incansável foi marcada pela bondade, pela caridade e pelo amor para com o próximo. Logo ao amanhecer, a sua casa ficava cheia de pessoas que iam lá comprar leite. Para todo mundo Dona Otaciana tinha um sorriso, uma palavra de afeto ou outro tipo de agrado. Movida por uma grande fé em Deus Dona Otaciana, de praticante do catolicismo converteu-se no ano de 1965, tornando-se adepta da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Como prova da dedicação, da caridade e do amor para com o próximo, além dos seus 14 filhos, viveram parte de suas vidas na companhia de D. Otaciana as seguintes pessoas: os dois anões Antônio e Daví, que moraram em sua casa cerca de 14 anos; o Senhor Raimundo Nonato, que tinha sido abandonado pela família ao se tornar crente e permaneceu sob os cuidados dela durante 10 anos; o Senhor José Delfino, um velhinho que faleceu aos 104 anos de idade; e, finalmente, o Senhor Joaquim, um pobre cego que também teve a ventura da caridade de D. Otaciana. Todos estes, com exceção do Sr. Daví, vieram a falecer sob os cuidados desta santa mulher.

Mas Dona Otaciana ainda encontrava tempo para visitar outros enfermos em várias localidades de Tabuleiro, principalmente no atual Bairro São Francisco, nas Populares e proximidades do Hospital.

Dona Otaciana faleceu a 29 de outubro de 1988, causando grande pesar à família e aos que a conheciam. Certamente Deus viu que havia chegado a sua hora por já ter cumprido tão dedicadamente a sua missão aqui na terra e que era hora de ser recompensada na sua Morada Eterna.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69727899/0001-45 — CGF 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 038/97

RELATOR: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

PARECER Nº 019/97

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 013, de 01 de setembro de 1997, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que dá denominação à praça que indica.

É da competência de qualquer vereador propor projetos que visem denominar praças e logradouros públicos.

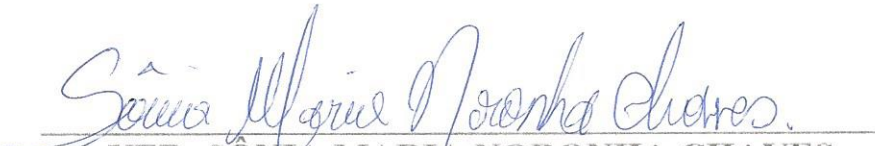
A iniciativa do projeto de lei, no mérito, observou a Lei Estadual e a Lei Orgânica do Município disciplinadora da denominação de artérias urbanas.

O projeto vai de encontro à população do Bairro das Populares, que opinaram pela denominação através de pesquisas.

Em face do exposto, considero o projeto constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.

Voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de setembro de 1997.


VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

Relatora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.

Juvenal Bezerra da Costa
VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Sônia Maria Noronha Chaves
VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 26 DE 09 DE 1997
REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 013/97
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 013 de 01 de Setem
bro de 1997, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da
Costa, que dá denominação à Praça que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire				X
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

Discussão Sessão ORDINÁRIA

de dia 26 / 09 / 97

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 03 DE 10 DE 1997.
REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 013/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 013, de 01 de Setembro
de 1997 de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da
Costa, que dá denominação à Praça que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 03 / 10 / 97

Munif. Maciel de A. S.
Presidente